



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 2057/2017 GP/PMSSBV Em, 17 de Novembro de 2017.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Viajar, de acordo com os seguintes dias: 20/11/2017, **Audiência Pública “Luz Para Todos” junto a Alepa e ainda Reunião Preparativa para mobilização na Famep, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00**, e ainda viajar a Brasília, para participar da **Leitura do Relatório da Li Kahndir, Reunião com Bancada paraense, na Câmara dos Deputados, Abertura no Petrônio Portela, Anexo II do Senado, Votação da Pec 29/2017 CC do Senado, Balanço da Mobilização na Sede da CNM e Votação dos vetos no plenário do Congresso**, nos dias 21 a 24 de Novembro de 2017, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 400,00 a diária.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Dê Ciência, Registre, Publique e cumpra-se.



José Hilton Pinheiro de Lima  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
Prefeito Municipal.



Anderson Brito Matos  
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV  
DECRETO Nº 051/2017

**Publicado e registrado nesta data 17.11.2017.**  
**ANDERSON BRITO MATOS.**  
**Sec. Mun. de Adm. e Finanças.**